

**PAULO RENATO PAIM**

# **A LUTA FAZ A LEI**

**1º de Maio - 2026**



# **Um mandato nascido da classe trabalhadora**

As Centrais Sindicais apresentam esta revista em homenagem, reconhecimento e agradecimento ao senador Paulo Renato Paim (PT/RS), pela sua longa e dedicada luta em defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora.

Este é o último 1º de Maio que o senador Paulo Paim passa conosco como Senador Federal. Contamos com sua presença forte e saudável em muitos outros. Parlamentar com sua trajetória e compromisso sempre será lembrado pelo que fez, faz e ainda fará pela classe trabalhadora.

Registramos sua trajetória porque a consideramos exemplar. E porque desde o começo, ainda lá na CIPA, no chão da fábrica, passando pela organização sindical dos metalúrgicos em Canoas e região, Paim ajudou a construir e foi dirigente da CUT.

Fostes nosso representante na Assembleia Nacional Constituinte e e como Senador, agora está em seu último mandato demonstrou seus compromissos em décadas de defesa do salário-mínimo, dos aposentados e pensionistas, da igualdade racial, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e da dignidade do trabalho.

Paim, veio da classe trabalhadora, levou suas lutas ao Parlamento e ajudou a transformá-las em direitos. Muito obrigado pela sua dedicação e pela força de seus compromissos. Continuamos juntos na luta e continuaremos nos vendo após o fim de seu mandato. Desejamos muita saúde e muitos anos vida.

**Sergio Nobre**

**Presidente da CUT**

**Pelo Fórum das Centrais Sindicais**

## Do chão da fábrica à Tribuna

A história de Paulo Paim é a história de um trabalhador que não abandonou sua origem ao chegar ao Parlamento. Ao contrário: fez da tribuna uma extensão das assembleias, das greves, das audiências públicas e das lutas sociais que deram forma à redemocratização brasileira.

Filho de metalúrgico, operário e dirigente sindical, Paim presidiu o Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas entre 1981 e 1985. Participou da criação da Central Única dos Trabalhadores e integrou sua direção nacional no período de 1983 a 1986.

Na Constituinte, atuou na Comissão da Ordem Social e na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Depois, na Câmara e no Senado, converteu demandas históricas em leis, projetos, relatórios, CPIs, audiências públicas e resistência parlamentar.

Esta homenagem afirma uma ideia simples e poderosa: **Sem organização popular, a lei não nasce; sem disputa política, a lei não se conserva; sem memória, os direitos se perdem.**



# Do trabalho manual à organização coletiva

## 1950 - Nascimento em Caxias do Sul

Paulo Renato Paim nasce em 15 de março, filho do metalúrgico Inácio Paim e de Itália Ventura Paim.

## 1979 - Forjasul e CIPA

Em Canoas, trabalhando na metalúrgica Forjasul, é eleito presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

## 1981 - Metalúrgicos de Canoas

É eleito presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, cargo que exerce até 1985, em dois mandatos consecutivos.

## 1983 - CUT e caminhada popular

Participa da criação da CUT; sua linha de atuação já combina democracia, salário, emprego, renda e enfrentamento da ditadura.

## 1984-85 - Diretas Já e PT

Participa da campanha por eleições diretas e, em 1985, filia-se ao Partido dos Trabalhadores.



# Constituinte, Câmara e Senado

## 1986 - Deputado constituinte

Eleito deputado federal constituinte pelo PT do Rio Grande do Sul.

## 1987-88 - Ordem Social

Atua na Comissão da Ordem Social e na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

## 1991 - Salário-mínimo

Realiza greve de fome por mais de 72 horas no Plenário da Câmara em protesto contra o baixo valor do salário-mínimo, segundo registro de sua trajetória pública.

## 1995 - Frentes parlamentares

Coordena, com outros deputados, frentes em defesa da Previdência Social e do salário-mínimo.

## 2002-03 - Senado e Estatuto do Idoso

Eleito senador em 2002; em 2003, assume a vice-presidência do Senado e é sancionado o Estatuto do Idoso.

## 2010 - Igualdade racial

É sancionado o Estatuto da Igualdade Racial, marco legal de enfrentamento às desigualdades étnico-raciais.



Deputado  
Constituinte



Deputado Paulo Paim, que propôs em 1989 um dos projetos de regulamentação do seguro-desemprego previsto na Constituição (CEDI/Câmara dos Deputados)

# **A maturidade de um mandato social**

## **2011-12 - Comissão de Direitos Humanos**

Preside novamente a CDH; a comissão realiza ampla agenda de audiências públicas e análise de proposições sociais.

## **2015 - Lei Brasileira de Inclusão**

É sancionada a Lei nº 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de autoria registrada como senador Paulo Paim.

## **2017 - CPI da Previdência**

Propõe e preside a CPI da Previdência; o relatório final é aprovado por unanimidade.

## **2018 - Estatuto do Trabalho**

Apresenta projeto de lei criando o Estatuto do Trabalho, concebido como uma nova CLT de proteção social.

## **2022 - Valorização do mínimo**

Apresenta o PL 1231/2022, para instituir política de valorização do salário-mínimo de longo prazo.

## **2026 - Homenagem em vida**

As centrais sindicais preparam agradecimento público a uma trajetória parlamentar ligada às lutas imediatas e históricas dos trabalhadores.



**2011-2026**

## **Canoas: as lutas sindicais que precederam e orientaram seus mandatos**

Antes do Congresso Nacional, houve fábrica, sindicato, CIPA, assembleia e enfrentamento político em plena transição da ditadura para a democracia. Essa origem importa porque dá sentido à coerência posterior de Paim: sua pauta legislativa nasce da experiência concreta do trabalho.

A presidência do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, entre 1981 e 1985, ocorre em um período de reorganização do sindicalismo brasileiro. O movimento operário havia voltado a ocupar as ruas, a disputar democracia real e a exigir que salário, saúde, segurança e dignidade fossem tratados como direitos.

Paim é um operário que se tornou dirigente e levou o sindicalismo classista para a política institucional, tornando-se deputado federal e assumiu como Senador Federal pelo Rio Grande do Sul, sem abandonar ou esquecer sua origem e base social.



## A fundação e direção da CUT

A CUT nasce em 1983, em São Bernardo do Campo, durante o 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCUT). Paim integrou a geração que transformou greves, oposições sindicais, associações e comissões de fábrica em uma central nacional de trabalhadores.

Foi secretário-geral e vice-presidente da CUT Nacional, entre 1983 e 1986, quando foi eleito como deputado constituinte.

Paim não é só um parlamentar “sensível” à pauta trabalhista.

Ele é expressão orgânica da classe trabalhadora organizada.

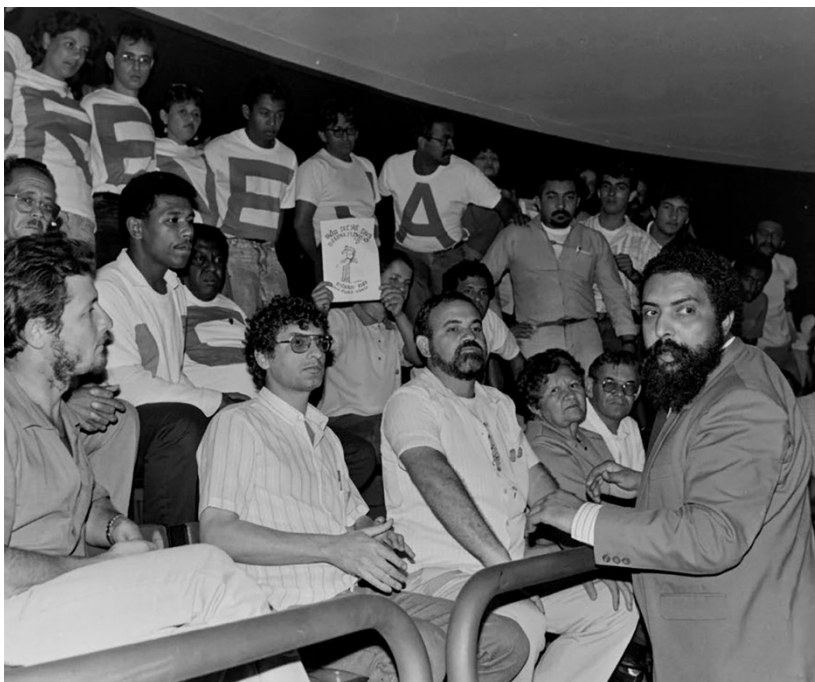
Esta homenagem das 8 Centrais Sindicais reconhece o Senador Paulo Paim como parte da própria história do sindicalismo e das lutas dos trabalhadores brasileiros pós-ditadura militar.



# A voz operária na Constituição Cidadã

Na Assembleia Nacional Constituinte, Paim atuou exatamente onde a classe trabalhadora precisava estar: na Comissão da Ordem Social e na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

O Senado registra 183 emendas apresentadas, 18 aprovadas integralmente e 35 parcialmente, além de presença em mais de 95% das votações. Mais do que números, esses dados revelam participação substantiva na arquitetura social da Constituição de 1988.



**Deputado Paulo Paim, que propôs em 1989 um dos projetos de regulamentação do seguro-desemprego previsto na Constituição (CEDI/Câmara dos Deputados)**

## Constituinte de 1988: direitos que continuam em disputa

A Constituição de 1988 foi resultado da pressão organizada de trabalhadores, movimentos populares, entidades democráticas, mulheres, negros, servidores públicos, aposentados e movimentos por direitos civis.

O constituinte Paulo Paim defendeu a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, a definição do conceito de racismo e a regulamentação do salário-mínimo. Também votou em favor de direitos trabalhistas como estabilidade no emprego, adicional de horas extras, turno ininterrupto de seis horas, aviso prévio proporcional e liberdade sindical.

Por isso, sua trajetória posterior pode ser lida como defesa permanente da Constituição social: contra o arrocho salarial, contra o desmonte previdenciário, contra a discriminação racial, contra a precarização e pela cidadania plena.

<b>Indicador</b>	<b>Registro</b>
Emendas apresentadas	183
Aprovadas integralmente	18
Aprovadas parcialmente	35
Presença nas votações	95%+

# Salário-mínimo: a luta de uma vida por renda e dignidade

Poucas bandeiras atravessam a vida pública de Paim com tanta força quanto o salário-mínimo. A defesa do mínimo digno sempre foi, para ele, defesa da Constituição, da mesa do trabalhador, da renda dos aposentados e da economia popular.

Nos anos 1990, a bandeira dos 100 dólares e a greve de fome no Plenário da Câmara deram visibilidade a uma causa simples: nenhum país democrático pode aceitar que a remuneração básica do trabalho seja insuficiente para arcar com alimentação, moradia, transporte, saúde e educação.

No Senado, essa luta aparece em proposições como o PLS 200/2004 e, mais recentemente, o PL 1231/2022, que institui política de valorização do salário-mínimo de longo prazo.

Salário-mínimo é cláusula de civilização: mede a distância entre a promessa constitucional e a vida real da classe trabalhadora.



# Valorização do salário-mínimo do protesto à política pública

O registro da trajetória de Paim informa que, em 2007, o governo estabeleceu política permanente de valorização do salário-mínimo baseada em projeto de sua autoria, com reposição da inflação e variação do PIB de dois anos anteriores.

O PL 1231/2022 atualiza esse compromisso: cria diretrizes de longo prazo, preservação do poder de compra e aumento real associado ao crescimento econômico.

A importância política desta luta está em conectar trabalhadores ativos, aposentados, pensionistas, beneficiários de políticas sociais e economias locais. Cada reajuste real no mínimo reverbera no comércio, no orçamento das famílias e na proteção previdenciária.



Foto: Asthego Silva

Ano	Marco
2004	PLS 200/2004: reajuste constitucional do mínimo
2007	Política de valorização com inflação + PIB
2022	PL 1231/2022: diretriz de longo prazo

# Aposentados e pensionistas: direitos de quem trabalhou uma vida

A defesa dos aposentados e pensionistas é uma das marcas mais reconhecidas de Paim. Ela se expressa na luta por recomposição dos benefícios, por reajustes mais justos, contra o fator previdenciário e contra a ideia de que a Previdência pública é obstáculo ao desenvolvimento nacional.

O PLS 58/2003 buscava recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões, considerando o número de salários mínimos que o benefício representava na data da concessão. O PL 2286/1996, posteriormente PLC 76/2015, tratou da chamada desaposentação, tema ligado à justiça contributiva de quem se aposenta e continua trabalhando.

Na linguagem das Centrais Sindicais, esta é uma causa de solidariedade intergeracional: proteger aposentados é proteger o trabalhador de hoje e o futuro de todos.



# CPI da Previdência: a investigação enfrentou a narrativa do déficit



*CPI da Previdência, 2017. Foto: Geraldo Magela/Agência Senado, via Wikimedia Commons, CC BY 2.0.*

Em 2017, Paim propôs e presidiu a CPI da Previdência. O relatório final foi aprovado por unanimidade e confrontou a narrativa de que a Previdência Social seria, por si, insustentável.

Segundo matéria do Senado sobre o relatório, a CPI apontou inconsistências de dados e destacou grandes dívidas de empresas privadas com a Previdência. A disputa era política e técnica: mostrar que retirar direitos não é a única resposta possível.

# Igualdade racial: uma agenda histórica da democracia brasileira

A atuação de Paim no combate ao racismo começa na Constituinte, passa pela definição constitucional do racismo como crime e chega a leis que mudaram o ordenamento jurídico brasileiro.

A Lei nº 9.459/1997, de autoria do então deputado Paulo Paim, alterou a Lei nº 7.716/1989 e o Código Penal, ampliando a repressão legal aos crimes resultantes de discriminação e preconceito.

Essa trajetória se desdobra no Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010, que consolidou instrumentos de promoção da igualdade de oportunidades, combate à discriminação e defesa de direitos étnicos individuais, coletivos e difusos.

A luta racial e a luta trabalhista se encontram no mesmo território: o combate às desigualdades estruturais que organizam o mercado de trabalho brasileiro.



# **Estatuto da Igualdade Racial: lei, reparação e futuro**

O Estatuto da Igualdade Racial é um marco de afirmação jurídica da população negra. Sua importância não está apenas em declarar princípios, mas em organizar políticas públicas, reconhecer desigualdades históricas e obrigar o Estado a enfrentá-las.

O material da Biblioteca do Senado identifica o texto como substitutivo ao Projeto de Lei do Senado do senador Paulo Paim, voltado à defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função de etnia, raça e cor.

Para as centrais sindicais, esse legado deve ser lido também na chave do mundo do trabalho: desigualdade racial aparece nos salários, no desemprego, na informalidade, no acesso a postos de comando e na violência cotidiana.

Sua atuação resultou na aprovação da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, marco de políticas públicas e combate à discriminação.

De sua autoria também a Lei 0.459/1997, que amplia a legislação penal contra discriminação e preconceito.



# Pessoa idosa: envelhecer com direitos, não com abandono

O Estatuto do Idoso, hoje Estatuto da Pessoa Idosa, está entre as leis mais lembradas quando se fala no legado de Paulo Paim. A Lei nº 10.741/2003 dispõe sobre proteção integral, prioridade, dignidade, convivência familiar, saúde, transporte, assistência e combate à violência contra a pessoa idosa.

A mudança terminológica posterior para “pessoa idosa” reforçou uma visão de direitos humanos: não se trata de caridade, mas de cidadania plena em todas as fases da vida.

A luta pelos idosos é inseparável da luta previdenciária, do salário-mínimo e do SUS. O trabalhador de hoje é o idoso de amanhã; uma sociedade que abandona seus idosos abandona sua própria memória.



# Lei Brasileira de Inclusão: cidadania sem barreiras

## Lei nº 13.146/2015

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência é outro marco do mandato de Paim. A página de normas do Senado registra a origem SCD 4/2015 e a autoria do senador Paulo Paim.

A LBI afirma o direito à igualdade, à acessibilidade, à educação inclusiva, ao trabalho, à previdência, à assistência social, à cultura, ao esporte, ao transporte, à informação, à comunicação e à participação política.

No mundo do trabalho, a inclusão exige mais que cotas formais: requer acessibilidade real, combate à discriminação, adaptação razoável, fiscalização e construção de ambientes laborais dignos.



# CLT, jornada de trabalho e resistência



*Audiência pública da CDH sobre terceirização, 2015. Foto: Geraldo Magela/Agência Senado, via Wikimedia Commons, CC BY 2.0.*

Paim manteve uma linha de atuação trabalhista marcada por defesa da CLT, redução da jornada, combate à terceirização precarizante e crítica às reformas que ampliam assimetria entre capital e trabalho.

Desde a Câmara, apresentou propostas de redução da jornada, como o PL 1004/1988, que tratava da jornada de 40 horas semanais, e o PL 3129/1997, com proposta de 30 horas semanais.

# Contra a precarização da reforma trabalhista, terceirização e pejetização

Em 2017, no debate da reforma trabalhista, Paim apresentou voto em separado ao PLC 38/2017. O documento qualificou a reforma como ataque às conquistas sociais históricas do operariado, do campesinato e dos homens e mulheres que vivem do trabalho.

Sua atuação parlamentar combinou denúncia, obstrução, audiências públicas, diálogo com centrais sindicais e produção de alternativas. Em 2018, apresentou o Estatuto do Trabalho, uma proposta de nova CLT protetiva, concebida para reorganizar o sistema de direitos após a reforma.

No contexto atual, em que pejetização, terceirização irrestrita, uberização e fraudes contratuais desafiam a proteção trabalhista, o legado de Paim ganha renovada atualidade.

Defender a CLT é defender o patamar mínimo de civilização nas relações de trabalho.



# Jornada de trabalho: produzir melhor e viver mais

A redução da jornada sem redução salarial é uma pauta histórica da classe trabalhadora. Em Paim, ela aparece desde os primeiros anos de atuação parlamentar, sempre ligada à saúde, ao emprego, ao tempo livre, à família e à democracia no local de trabalho.

A defesa das 40 horas, depois de propostas ainda mais ousadas, dialoga com a pauta contemporânea de redução da escala 6x1, fortalecimento de ACTs e CCTs e reequilíbrio da correlação de forças entre trabalhadores e empresas.

A chave política para a homenagem é mostrar que Paim antecipou debates que hoje voltam ao centro da agenda sindical.

<b>Proposição</b>	<b>Ideia central</b>
PL 1004/1988	Duração normal do trabalho não superior a 8 horas diárias e 40 semanais.
PL 3129/1997	Jornada não superior a 6 horas diárias ou 30 semanais, com adicional elevado para sobrejornada.
Debate atual	Redução da jornada, fim da escala 6x1 e valorização da negociação coletiva.

# Comissão de Direitos Humanos: mandato de escuta popular

A presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa foi uma das formas de Paim transformar o Senado em espaço de escuta social. A CDH recebeu aposentados, sindicatos, movimentos negros, pessoas com deficiência, mulheres, indígenas, juventudes, defensores de direitos humanos e entidades populares.

A trajetória pública registra presidências da CDH em 2007/2008, 2011/2012 e 2015/2016. No biênio 2011/2012, seu histórico aponta 152 audiências públicas e análise de 530 proposições.

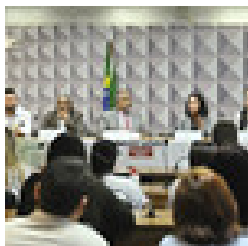
O sentido político é claro: direitos humanos não como abstração, mas como proteção concreta contra desigualdades, violências e exclusões vividas no cotidiano. **A CDH foi, sob Paim, lugar de Parlamento aberto: microfone para quem raramente é ouvido.**



# Leis que viraram cidadania

## Inventário seletivo

Lei	Eixo	Contribuição para a classe trabalhadora e a cidadania
9.459 1997	Racismo	Amplia legislação penal contra discriminação e preconceito; autoria registrada como deputado Paulo Paim.
107412 003	Pessoa idosa	Institui o Estatuto da Pessoa Idosa, marco de proteção, prioridade e dignidade.
12.2882 010	Igualdade racial	Institui o Estatuto da Igualdade Racial, instrumento de combate a desigualdades estruturais.
13.146/ 2015	Inclusão	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; autoria registrada no Senado.



# Proposições e lutas emblemáticas

## Inventário seletivo

Tema	Proposição/fato	Síntese política
Salário-mínimo	PLS 200/2004; PL 1231/2022	Reajuste constitucional e política de valorização de longo prazo.
Aposentados	PLS 58/2003; PL 2286/1996 PLC 76/2015	Recomposição de benefícios e justiça contributiva.
Previdência	CPI da Previdência, 2017	Investigação da contabilidade, dívidas e narrativa fiscal da reforma.
Jornada	PL 1004/1988; PL 3129/1997	Redução do tempo de trabalho sem rebaixamento social.
Trabalho	Voto em separado ao PLC 38/2017; Estatuto do Trabalho	Resistência à reforma trabalhista e defesa de nova CLT protetiva.



# O mandato nas ruas: a política institucional a serviço da mobilização



*Manifestação em Brasília, 2017. Foto: Pillar Pedreira/Agência Senado, via Wikimedia Commons, CC BY 2.0.*

A trajetória de Paim mostra que o Parlamento pode ser espaço de luta, desde que não se separe das ruas. Em várias agendas - salário-mínimo, Previdência, reforma trabalhista, igualdade racial e inclusão - seu mandato funcionou como ponte entre movimentos sociais e processo legislativo.

**Paim no meio do povo, cercado por trabalhadores, movimentos e entidades, sem perder o vínculo com a origem sindical.**

## O mandato no plenário

No plenário, Paim combinou firmeza e persistência. Em mais de três décadas de Congresso, enfrentou derrotas, negociou avanços, apresentou alternativas e manteve o compromisso com os setores historicamente sub-representados.

A força de sua trajetória está em unir três dimensões: a experiência do chão de fábrica, a construção coletiva do movimento sindical e o domínio do processo legislativo.

O plenário e a TV do Senado foram ocupados sistematicamente pelo Senador Paulo Paim para denunciar, apresentar os argumentos em defesa da classe trabalhadora, defender a rejeição de retrocessos e aprovação dos avanços legislativos.



## Discurso, negociação e coerência



# O legado de Paim para as Centrais Sindicais

## Síntese política

As Centrais Sindicais homenageiam e agradecem a Paulo Paim pela sua atuação parlamentar dedicada. Ela nos deixa enorme legado, do qual destacamos sua firme batalha em defesa dos que mais precisam, da valorização do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas; de sua luta em defesa da raça negra e dos indígenas; por conquistar e propiciar que a classe trabalhadora pudesse defender seus interesses em suas audiências públicas.

O legado de Paulo Paim vai muito além das proposições que defende e das que conseguiu transformar em legislação. Seu mandato foi uma trincheira de resistência contra a precarização do trabalho. Sua atuação assegurou que a classe trabalhadora sempre tivesse presença assegurada no Parlamento, com projeto, memória, coragem e vínculo social.

Paim mostra que é possível disputar institucionalmente sem abandonar o lado de quem vive do trabalho. Sua atuação atravessa sindicatos, CUT, Constituinte, Câmara, Senado, comissões, CPIs e leis estruturantes. Sempre esteve aberto a todas as Centrais Sindicais, confederações, federações e sindicatos de trabalhadores.

O legado principal é a coerência: salário-mínimo digno, Previdência pública, CLT protetiva, igualdade racial, direitos da pessoa idosa, inclusão da pessoa com deficiência e democracia sindical pertencem ao mesmo campo de luta.

## Fontes consultadas e créditos

Senado Federal - biografia de Paulo Paim; perfil e atividade legislativa;

Câmara dos Deputados - biografia parlamentar; Biblioteca Digital do Senado;

Registros do gabinete de Paulo Paim. Normas do Senado para as Leis nº 9.459/1997, 10.741/2003, 12.288/2010 e 13.146/2015;

CUT - histórico de fundação da Central;

Senado Notícias sobre a CPI da Previdência; páginas oficiais de proposições como o PL 1231/2022.

### Imagens

Foto oficial - Senado Federal do Brasil, via Wikimedia Commons.  
Constituinte - Arquivo Câmara dos Deputados/Senado Federal, CC BY 2.0.

CPI da Previdência - Geraldo Magela/Agência Senado, CC BY 2.0.

Audiência da terceirização - Geraldo Magela/Agência Senado, CC BY 2.0.

Manifestação - Pillar Pedreira/Agência Senado, CC BY 2.0.

Plenário - Marcos Oliveira/Agência Senado, CC BY 2.0.

